



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:

(DO SR. ARY KARA) P P B - S P

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Institui o Dia do Servidor Público Municipal.

DESPACHO:

30/11/2000 - (ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, EM 01-02-01

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
EEED	02/02/2001
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Djalma Paes	Presidente:	Walfredo
Comissão de:	Educação, Cultura e Desporto	Em:	02/02/2001
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):		Presidente:	
Comissão de:		Em:	/ /



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N.

01

CASA

CD

LOCAL

CECD

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

TIPO

NÚMERO

ANO

PL 3841 2000

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

03 04 2001

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Márcia

- Distribuído ao Relator, Dep. Djalma Paes.

SGM 3:21 03 025-7 (JUN/00)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N.

02

CASA

CD

LOCAL

CECD

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

TIPO

NÚMERO

ANO

PL 3.841 2000

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

13 06 2001

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Márcia

- Votou contrário do relator, Dep. Djalma Paes.

SGM 3:21 03 026-7 (JUN/00)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N.

3

CASA

CD

LOCAL

CECD

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

TIPO

NÚMERO

ANO

PL 3841 2000

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

18 10 2001

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Claudio

- Encaminhado à CCP.

SGM 3:21 03 025-7 (JUN/00)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N.

CASA

CD

LOCAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

TIPO

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

SGM 3:21 03 025-7 (JUN/00)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.841, DE 2000
(DO SR. ARY KARA)



Institui o Dia do Servidor Público Municipal.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 20 de setembro, anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Servidor Público Municipal, 20 de setembro, já existe de fato, mas não de direito.

Os servidores municipais, por meio de seus sindicatos, têm solicitado que se oficialize esta data para que sejam legitimados os atos reivindicatórios realizados por ocasião do dia 20 de setembro.

O Dia do Servidor Público Municipal também será uma excelente ocasião para que os Prefeitos possam meditar um pouco mais sobre a necessidade da adoção de medidas tendentes a valorizar os servidores públicos



CÂMARA DOS DEPUTADOS



municipais, investindo em treinamento, melhorias salariais, redistribuição de pessoal, atualização dos quadros funcionais, etc.

Adicionalmente, os servidores municipais de todo o País sentir-se-ão honrados e motivados pela instituição oficial de comemoração de seu dia.

Em face do exposto, contamos com indispensável apoio dos nossos Pares para aprovação deste projeto.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2000.

Deputado Ary Kara

008257-00-124





CÂMARA DOS DEPUTADOS

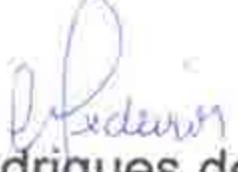
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 3.841/00

Nos termos do art. 119, "caput", I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas ao projeto, a partir de 06 de abril de 2001, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao Projeto.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001


Carla Rodrigues de Medeiros
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N.º 3.841, DE 2000

Institui o dia 20 (vinte) de setembro como dia do servidor público municipal, a ser comemorado anualmente.

Autor: Deputado Ary Kara

Relator: Deputado Djalma Paes

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.841/2000, de autoria do Deputado Ary Kara, institui o dia 20(vinte) de setembro como dia do servidor público municipal, a ser comemorado anualmente.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise procura oficializar o dia 20 (vinte) de setembro como dia do servidor público municipal.

A intenção do nobre Deputado é das mais louváveis quando considera que esse dia seria muito propício para legitimar a luta dos funcionários por melhores salários e condições de trabalho, que incluem ascensões funcionais, treinamentos, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em sua justificativa, destaca a possibilidade de instituir um dia que possa servir para reflexão, por parte dos prefeitos, a respeito das medidas a serem tomadas visando a valorização do funcionário.

No entanto, sabe-se que já ocorre o dia do funcionário público federal, comemorado em 28 (vinte e oito) de outubro, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A data consagrada já alcançou tanta relevância que a maior parte dos estatutos estaduais e municipais também já a consideram.

Não há porque se aprovar o Projeto nº 3.841, ainda que se leve em consideração a necessidade de reivindicar melhorias para o trabalhador, uma vez que não mais existe um sindicato forte que possa representar verdadeiramente o funcionário público em sua luta.

Além disso, a unificação de todos os funcionários públicos, na esfera federal, estadual e municipal, ao menos no seu dia, pode repercutir de forma mais abrangente no cenário nacional.

O Projeto fere a autonomia dos municípios, quando quer, através de Lei Federal, disciplinar matéria de competência do Legislativo municipal.

Ainda é importante que se destaque a quantidade de feriados já existentes no calendário oficial, já limitados, inclusive, por Lei Federal.

Em vez de efetivar um novo feriado, ainda que parcial, deve-se honrar e motivar a classe dos servidores a partir de melhorias concretas para a sua vida, quer sejam no aspecto funcional, quer sejam nos aspectos sócio-econômicos.

Meu parecer é pela rejeição do projeto, salvo melhor juizo.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2001.

Deputado Dialma Paes

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N.º 3.841, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 3.841/2000, nos termos do parecer do relator, Deputado Djalma Paes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Walfredo Mares Guia, Presidente; Átila Lira, Dino Fernandes e Celcita Pinheiro, Vice-Presidentes; Eduardo Seabra, Marisa Serrano, Flávio Arns, Costa Ferreira, Luis Barobsa, Nice Lobão, Gastão Vieira, Nelo Rodolfo, Osvaldo Biolchi, Paulo Lima, Esther Grossi, Ivan Valente, Professor Luizinho, Pastor Amarildo, Jonival Lucas Júnior, Tânia Soares, Miriam Reid, Wolney Queiroz, Fernando Gonçalves, Ivan Paixão, Santos Filho, José Índio, Djalma Paes e Luciano Bivar.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2001


Deputado ÁTILA LIRA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

***PROJETO DE LEI Nº 3.841-A, DE 2000**
(DO SR. ARY KARA)

Institui o Dia do Servidor Público Municipal; tendo parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela rejeição (relator: Dep. DJALMA PAES).

(AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

**Projeto inicial publicado no DCD de 01/12/00*

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 3.841-A, DE 2000 (DO SR. ARY KARA)

Institui o Dia do Servidor Público Municipal; tendo parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela rejeição (relator: Dep. DJALMA PAES).

(AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto:
- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão